

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o recrutamento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico no Serviço de Apoio Administrativo para a Divisão de Energia e Ambiente (DEA)**

**Processo n.º 40/02-02 (2021), Referência b)**

**ANEXO 01 DA ATA N.º 05**

### **CONVOCATÓRIA PARA A ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Considerando o estabelecido no n.º 2 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) - candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa e candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, serão aplicados os métodos de seleção: **Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.**

Assim sendo, convoca-se o candidato admitido ao procedimento concursal acima referido para a realização da **Entrevista de Avaliação de Competências**, que terá lugar no dia **08 de novembro de 2021**, no **Salão Nobre** da Câmara Municipal de Peniche, Largo do Município, 2520-239 – Peniche.

O candidato deverá estar presente no local da realização da entrevista de avaliação de competências, **munido do cartão de cidadão ou outra documentação válida**, com o **mínimo de 10 minutos de antecedência**.

| <b>Candidato Convocado</b>         | <b>Horário</b> |
|------------------------------------|----------------|
| Nuno Miguel Ferreira Barnabé Pires | 10h00          |

A falta de comparência na entrevista de avaliação de competências equivale à exclusão do procedimento concursal, nos termos do ponto 18.2 do aviso integral de abertura publicitado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta n.º OE202105/0582, na sequência da publicação do Aviso (extrato) n.º 9471/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 96, de 18 de maio.

No âmbito das medidas de prevenção da COVID-19 em vigor, **é obrigatório a utilização de máscara.**

Peniche, 18 de outubro de 2021

O Júri do Procedimento Concursal,



(Maria Clara Pereira Fernandes)



(Eng. Nuno Fernando Mendo Alonso de Carvalho)



(Célia Maria Dionísio Oliveira)